



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação de Porto Velho - Comandante - PM-BPTARCMT

ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA III ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), JULGAMENTO DOS RECURSOS E DELIBERAÇÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA – III CPATAMO/2026

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Interno do III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, designada pela Portaria nº 4587 ((73344249), de 16 de junho de 2026, sob a presidência do TEN CEL QOPM ANTONIO RODRIGUES DE MATOS, tendo como membros o TEN CEL QOPM JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA e o MAJ QOPM ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA, com a finalidade de apreciar, consolidar e homologar os resultados da III Etapa do Processo Seletivo Interno, correspondente ao Teste de Aptidão Física – TAF, previsto no Edital nº 1/2026/PM-BPTARCMT (72672971). Após a divulgação do Resultado Preliminar da III Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF), foi assegurado aos candidatos o direito de interposição de recursos administrativos, na forma e no prazo estabelecidos pelo Edital nº 1/2026/PM-BPTARCMT. Encerrado o prazo recursal, a Comissão reuniu-se para apreciação individualizada dos recursos apresentados, deliberando, mediante fundamentação constante das respectivas Atas de Julgamento, pelo deferimento ou indeferimento das pretensões formuladas, promovendo, quando cabível, os ajustes decorrentes das decisões proferidas.

Concluída a fase recursal, a Comissão verificou que todos os recursos administrativos interpostos foram devidamente apreciados e julgados improcedentes, não havendo qualquer alteração nos resultados originalmente divulgados em caráter preliminar. Dessa forma, foram integralmente mantidas as pontuações, classificações e situações dos candidatos decorrentes da III Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF).

Na sequência, em estrita observância às disposições constantes do Edital nº 1/2026/PM-BPTARCMT, a Comissão apreciou os Relatórios de Investigação Social elaborados pela Comissão de Inteligência do Processo Seletivo, documentos de natureza técnica e sigilosa produzidos no exercício regular da atividade de inteligência institucional, destinados à verificação da idoneidade funcional, da confiabilidade institucional e da compatibilidade do perfil dos candidatos com as atribuições inerentes ao Patrulhamento Tático Móvel.

Após análise individualizada dos referidos relatórios, a Comissão deliberou pelo acolhimento integral das conclusões apresentadas pela Comissão de Inteligência, reconhecendo que os elementos técnicos constantes dos expedientes constituem fundamentação suficiente para a contraindicação administrativa dos candidatos cujos perfis funcionais se mostraram incompatíveis com os elevados padrões de confiabilidade, disciplina, lealdade institucional, idoneidade moral e higidez comportamental exigidos para o ingresso no III Curso de Patrulhamento Tático Móvel.

Em consequência, os candidatos contraindicados foram excluídos do Processo Seletivo

Interno, na forma prevista no Edital nº 1/2026/PM-BPTARCMT, passando a classificação definitiva a refletir exclusivamente os candidatos considerados aptos em todas as fases do certame até então realizadas.

Dessa forma, a Comissão homologa o Resultado Definitivo da III Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF), consolidado após o julgamento dos recursos administrativos e a conclusão da etapa de investigação social, aprovando a relação definitiva dos candidatos aptos constante desta Ata.

1. CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS – POLO PORTO VELHO

1.1 CRP I, CPE e QCG – OFICIAIS

Class.	Posto/Grad.	Nome	OPM	Média
1	2º TEN QOPM	Rodrigo Augusto de Sá Meneses Campos	9º BPM	8,375

1.2 CRP I, CPE e QCG – PRAÇAS

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
1	3º SGT QPPM	Messias Damasceno de Oliveira	1º BPM	9,750
2	3º SGT PM	Uóston Luis Santos de Almeida	9º BPM	9,625
3	CB QPPM	Iure Marques Taborga	5º BPM	9,625
4	1º SGT QPPM	Maurício Gomes de Souza	BPA	9,620
5	3º SGT QPPM	Francisco Alisson de Oliveira Nogueira	1º BPM	9,500
6	CB QPPM	Deividson Anderly Nery	9º BPM	9,500
7	CB PM	Aquino Filho Quintão Aquerlly	6º BPM	9,500
8	CB QPPM	Edvaldo de Souza Farias	6º BPM	9,375
9	CB QPPM	Lusiel Henrique Santos Fernandes	9º BPM	9,250
10	2º SGT QPPM	Fábio Cabral da Silva	9º BPM	9,125
11	2º SGT QPPM	José Luiz Vieira	1º BPM	8,750
12	1º SGT PM	Eduardo Ramos da Cruz	9º BPM	8,625
13	3º SGT QPPM	Arlindo Sampaio de Paulo Neto	5º BPM	8,625
14	CB PM	Daniel Barbosa Rocha	9º BPM	8,375
15	3º SGT QPPM	Cleilton da Silva Ferreira	1º BPM	7,500

1.3 BPTAR – OFICIAIS

Class.	Posto/Grad.	Nome	Média
1	MAJ QOPM	Danilo Cabral de Paula	9,750

1.4 BPTAR – PRAÇAS

Class.	Posto/Grad.	Nome	Média
1	2º SGT PM	José Silva Tavares	9,625
2	3º SGT PM	Cezar Augusto de Lima	9,500
3	CB PM	George Lunguinho Martins	9,250
4	CB PM	Pedro Henrique Lira Marques	9,250
5	CB PM	Adélison França Coutinho	9,000
6	3º SGT QPPM	Sérgio Roberto Bezerra Pimentel	8,875
7	CB PM	Wiliam José de Barros	8,750
8	CB PM	Éverton de Melo Monteiro	8,750
9	3º SGT PM	Hudson Martones Souza Pereira	8,500
10	3º SGT QPPM	Glemoglézio Matos Nascimento	8,375
11	3º SGT PM	Alexandre Danilo de Souza Brasil Amaral	7,750

1.5 Instituições Coirmãs

Class.	Nome	Instituição	Média
1	João Carlos Ribeiro Batista Junior	PRF	8,375

2. CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS – POLO JI-PARANÁ

2.1 CRP II – PRAÇAS

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
1	CB QPPM	Vinícius Silva Baú	2º BPM	10,00
2	CB QPPM	Natan Domingos Santos	2º BPM	10,00
3	CB QPPM	Ítalo Mariano Moreira Piazero	2º BPM	9,62
4	CB QPPM	Jefferson de Souza Silva	2º BPM	9,62
5	CB QPPM	Edigar Soares Souza	2º BPM	9,50
6	CB QPPM	Elvis de Oliveira Godoi	2º BPM	9,25
7	CB QPPM	Emerson Pereira Lima	2º BPM	9,25
8	3º SGT QPPM	Nelton Luiz de Oliveira	11º BPM	8,50

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
9	CB QPPM	Patrícia de Souza Patez Castilho	2º BPM	8,37

3. CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS – POLO VILHENA

3.1 CRP III – PRAÇAS

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
1	3º SGT QPPM	Wilson José Modesto de Araújo	4º BPM	10,00
2	CB QPPM	Douglas Roberto Loos Teotônio	4º BPM	10,00
3	CB QPPM	Anderson Storch	10º BPM	9,50
4	CB QPPM	Helber Domingos Fiori	3º BPM	9,50
5	3º SGT QPPM	Adriane Richter	10º BPM	9,37
6	CB QPPM	Joalisson Ribeiro Pimenta	10º BPM	9,25
7	CB QPPM	Leonardo Neiva Biscaia	3º BPM	9,12
8	CB QPPM	Jonathan Guilherme Andrade	3º BPM	8,87
9	3º SGT QPPM	Claudiovik de Souza Gomes	4º BPM	8,50
10	CB QPPM	Davi Alves dos Santos	10º BPM	7,75

4. CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS – POLO ARIQUEMES

4.1 CRP IV – OFICIAIS

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
1	2º TEN QOPM	Razec Castro Andrade	CIPO	8,13

4.2 CRP IV – PRAÇAS

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
1	3º SGT QPPM	Carlos Loterio da Silva	8º BPM	9,88
2	CB QPPM	Rober Richer Campos do Amaral	CIPO	9,75
3	CB PM	Bruno Ramos Braga	8º BPM	9,63
4	CB QPPM	Thiago Andrade dos Santos	8º BPM	9,50
5	CB QPPM	José Oscar Serri de Oliveira Junior	8º BPM	9,00
6	3º SGT QPPM	Cleber Roberto Lima Barbosa	8º BPM	8,63
7	CB QPPM	Elton Galdino da Silva	8º BPM	8,63

Class.	Posto/Graduação	Nome	OPM	Média Final
8	CB QPPM	Sallomão Dhankel dos Santos Lima	8º BPM	8,63
9	CB QPPM	Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior	7º BPM	8,25
10	CB QPPM	Paulo da Costa Farias	CIPQ	7,50
11	CB QPPM	Danilo Neves da Silva	8º BPM	7,00

Por conseguinte, a Comissão declara que os candidatos relacionados nesta Ata, após o cumprimento das etapas previstas até o presente momento do certame, encontram-se aptos à convocação, matrícula e frequência no III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026, observadas as disposições do Edital nº 1/2026/PM-BPTARCMT e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Interno do III Curso de Patrulhamento Tático Móvel – III CPATAMO/2026.

TEN CEL QOPM RE 1****4653 **ANTONIO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

TEN CEL QOPM RE 1****6486 **JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA**

Membro

MAJ QOPM 1****3893 **ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adlon Claudio da Silva Sousa, Major**, em 03/08/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA, Policial Militar**, em 03/08/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues de Matos, Comandante**, em 03/08/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75056219** e o código CRC **9D0E6978**.